

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

“Processo licitatório nº 2024009405 Pregão Presencial nº 001/2024 – que tem por objeto a aquisição de lanches para eventos Institucionais atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.”


A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

RESOLVE:

Ratificar a decisão de mérito do recurso do Processo licitatório nº 2024009405, Pregão Presencial nº 001/2024 a mim submetida, nos termos do Art. 165, § 2º da Lei 14.133/21, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.

Mineiros/GO, 02 de maio de 2024.


Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES